



correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.236,57 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00341, de 05/03/2020, no valor de R\$ 42.365,70 (Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2020, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 14 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 060/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/33606.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonaves Taxi Aéreo Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção aeronáutica e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para a prestação, de forma contínua, dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, na aeronave NAVAJO PIPER AIRCRAFT CORPORATION, modelo PA-31-350, prefixo PT-JAM, conforme especificado no Termo de Referência e seus apêndices, parte integrante e complementar deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 305.300,00 (Trezentos e cinco mil e trezentos reais), sendo a importância de R\$ 195.300,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais) destinados à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) referente ao fornecimento estimado de peças.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903920, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00555, de 23/04/2020, no valor de R\$ 129.657,50 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com aquisição de peças a serem eventualmente utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903032, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00554, de 23/04/2020, no valor de R\$ 73.027,83 (Setenta e três mil, vinte e sete reais e oitenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício seguinte.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020.

Manaus, 29 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 035/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 011/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/28793-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Manaus Ambiental S.A..**

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender as unidades do TJAM na cidade de Manaus/AM, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	MATRÍCULA	ENDEREÇO
Fórum Desdor. Mário Verçosa	308030	Rua Alexandre Amorim, 285 – Aparecida – Manaus/AM
Fórum Min. Henech da Silva Reis	2552264	Av. Humberto Calderaro Filho, s/nº - São Francisco – Manaus/AM
Edifício Desdor. Arnoldo Péres	3878546	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Manaus/AM
Fórum Desdor. Lúcio Fontes de Resende	845922	Av. Noel Nutels, s/nº - Cidade Nova – Manaus/AM
Central de Transportes	5955599	Av. Brasil, 1882 – Compensa – Manaus/AM
Arquivo	1011308	Av. Constantino Nery, 4777 – Flores – Manaus/AM



6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global estimado do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 147.424,68 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao valor mensal estimado em R\$ 12.285,39 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário do Amazonas), Nota de Empenho 2020NE00428, de 18/03/2020, no valor de R\$ 102.378,22 (Cento e dois mil, trezentos e setenta e oito reais, e vinte e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2020.

Manaus, 19 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 036/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 006/2016-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/28702-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Elevadores Otis Ltda

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2016-FUNJEAM, o qual concerne à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores eletromecânicos de passageiros, com 03 (três) paradas, com o fornecimento de materiais e peças para a plena execução do objeto contratual.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00427, de 18/03/2020, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses março (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2016-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2020.

Manaus, 19 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 062/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/5527-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 106.459,50 (Cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2021. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 247.494,91 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00580, de 29/04/2020, no valor de R\$ 102.910,89 (Cento e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **13 de janeiro de 2020**.

Manaus, 29 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2020-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2020/CGJ/AM que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas);